



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO GOVERNADOR**

OFÍCIO GDF

Nº ~~050~~ / 2020 – GAG/GAB

Brasília, 30 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Secretário Nacional **Alexandre Lucas Alves**  
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil  
Brasília - DF

ASSUNTO: Reconhecimento federal do Estado de Calamidade Pública.  
Referência: Decreto Distrital nº 40.924, de 26 de junho de 2020.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Decreto Distrital n.º 40.924, de 26 de junho de 2020, por meio do qual o Poder Executivo do Distrito Federal declarou Estado de Calamidade Pública neste ente federativo.

Tendo como base os dados constantes do sistema S2ID e atendendo ao que preceitua o art. 2º, da Portaria n.º 743, de 26 de março de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, encaminho a essa Secretaria informações sobre a situação excepcional ora constatada.

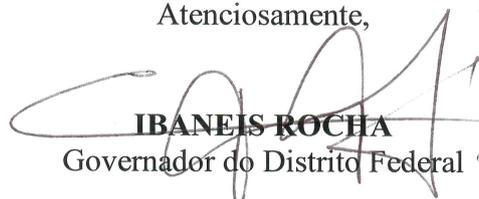
Conforme os critérios da Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE, a rápida disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) classifica-se como desastre causado por doença infecciosa viral, caracterizado pelo aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de enfermidade transmissível por vírus.

Ademais, como é notório, a propagação da Covid-19, declarada pandemia pela Organização Mundial de Saúde, gera graves efeitos não apenas na esfera da saúde pública, mas também no conjunto da economia local.

A fim de garantir o adequado enfrentamento da atual crise, solicito os préstimos de Vossa Excelência no sentido de obter o reconhecimento, pelo Governo Federal, do Estado de Calamidade Pública nesta unidade da Federação.

Certo de contar com sua atenção, aproveito o ensejo para manifestar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**IBANEIS ROCHA**  
Governador do Distrito Federal